

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o **APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2020 – PGM**, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Orçamentária Anual PMB/PGM, resolve **ALTERAR**, a Funcional Programática/Projeto Atividade referente ao contrato celebrado entre a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e a empresa TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, para o exercício financeiro de 2023, conforme rubrica abaixo discriminada:

Funcional Programática: 2.06.21.03.122.0007; Projeto atividade: **2312** – Gestão dos Contratos de Aluguéis de Imóveis e Móveis e Veículos, dentre outros; Categoria da Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 150000000 – Recursos não Vinculados; Tarefa: 008 – Contrato Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação; Modalidade de empenho: Global; Valor para 2022: R\$85.957,92; Valor do Empenho para 2023: R\$85.957,92.

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário

É a justificativa que submeto a superior deliberação.

Belém, 06 de janeiro de 2023.


RAUL MACEDO
Diretor do GEAF/PGM.